

**PORTARIA DG N° 278, de 16 de agosto de 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k”, do Ato TRT7 nº 139/2016 e tendo em vista o Processo TRT7 nº 1.631/2016,

**R E S O L V E:**

I - designar o Diretor da Secretaria da Vara do Trabalho de Crateús, **FRANCISCO ALVES DE MENDONÇA JÚNIOR** e o Assistente de Diretor de Secretaria, **MARCOS FERREIRA DA COSTA E SILVA**, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Substituto da contratação da empresa EDUARDO NASCIMENTO DOS REIS – ME, referente ao fornecimento parcelado de água mineral envasada em garrações de policarbonato transparente, de 20 (vinte) litros, para atender à Vara do Trabalho de Crateús;

II - os servidores aqui designados ficarão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação, devendo observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, conforme prazos previstos no inciso IV do seu art. 48, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

**PUBLIQUE-SE.**

**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**

Diretor-Geral